



Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato **Enviado** desde 30/09/2025 13:23. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 516892-6/2025. Operação realizada pelo usuário: [REDACTED]

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900189058/2025
Nº Dispensa SIGFIS:	1387199
Objeto:	Inscrição de servidores para participação no curso de capacitação: "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO COM A IN N° 05/2017", promovido pela ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, a ser realizado no formato online, com carga horária total de 27 horas, no período de 11 a 14 e 17 a 19 de novembro de 2025.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Apresentação do Curso.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
CARTA DE EXCLUSIVIDADE.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Justificativa de Inexigibilidade de Contratação.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Justificativa de preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenho 187.2025 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S.A - R\$ 13.362,00.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Parecer Jurídico.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Proposta Comercial.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Publicação da Ratificação de Inexibiligade de licitação..pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
TRM.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

Torna-se público, ainda, que, em razão da alteração mencionada, os candidatos classificados nas posições subsequentes à da candidata ora incluída/retificada ficam reclassificados.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 87/2025- O Diretor-Presidente da Niterói – Empresa de Lazer e Turismo S.A. – NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar, a contar de 01.09.2025 – **CAIO MANSUR GOMES TODARO** – na Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC2” da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de LUIZ HENRIQUE ALBUQUERQUE MARQUES.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 704/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “2º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS DO LARGO DA BATALHA”

Considerando o processo administrativo nº 9900176244/2025.

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Jornalista Sílvia Thomé, no trecho compreendido entre a Rua Reverendo Ferreira e a Rua Estrada Caetano Monteiro, no bairro de Largo da Batalha, no dia 28/09/2025, das 06h às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 705/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “FESTA DAS CRIANÇAS”

Considerando o processo administrativo nº 9900156496/2025

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Renato Silva, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Sardinha e a Rua Capitão Alfredo Cruz, no bairro da Engenhoca, no dia 11/10/2025, das 14h às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15. Objeto: Pagamento de 4 (quatro) inscrições para o curso on-line “Como Elaborar e Julgar a Planilha de Preços de Acordo com a IN nº 05/2017”, previsto para os dias 11 a 14, e 17 a 19 de novembro de 2025. Valor: R\$ 13.362,00 (treze mil trezentos e sessenta e dois reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098; Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo nº 9900189058/2025

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea “f” e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela empresa CONTAGOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.281.385/0001-06. Objeto: Pagamento de inscrições para o curso “Masterclass em Reforma Tributária Descomplicada”. Valor: R\$ 15.560,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39. e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900189056/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI-CLIN, inscrita no CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói-CLIN, no dia 18 de setembro de 2025, às 10: 00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Ratificação da ATA da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2025;
- 2- Reajuste do Contrato da ECONIT;
- 3- Reajuste Salarial dos Funcionários da CLIN;
- 4- Fixação dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal;
- 5- Criação do cargo de Enfermeiro do Trabalho;
- 6- Assuntos Gerais.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 161/2025- Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Vicente Augusto Temperini Marins (Mat.12475650), Hernande Gomes Flores Filho (Mat.3223) e como Fiscal suplente, Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915), para exercerem em nome da ION, Fiscalização dos seguintes serviços “REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CIDADE DA ORDEM, NO BAIRRO BARRETO, MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ”, neste município. (Contrato nº.049/2025), Processo Nº. 9900026671/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.049/2025, firmado, com a Empresa **RIVALL ENGENHARIA LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CIDADE DA ORDEM, NO BAIRRO BARRETO, MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ” nesta cidade, a partir do dia **10/09/2025**, com término previsto para **10/03/2026**. Proc. nº. 9900026671/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de alteração qualitativa e quantitativa nº 01 ao Contrato 30/2025. **PARTES:** ION e REFIT ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 30/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 6.864,74 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que corresponde à 4,09% do valor do contrato; Itens Novos: R\$19.486,03 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos), que corresponde à 11,61% do valor do contrato, totalizando R\$ 26.350,77 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) que corresponde à 15,70% de alteração no valor total contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900181025/2025. **FUNDAMENTO:** art. 81, §1º, parte final da Lei 13.303/2016, art. 189, I, §1 parte inicial do Regulamento de Licitações e Contratos da ION, e art. 6º, caput da Lei Municipal 3.431/2019 **DATA:** 05/09/2025.

Assinado eletronicamente por:

* Maria Eduarda Correa Soares (***.237.677-**)
 em 29/09/2025 14:05:28 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4fd4d1b1-bc93-4da5-82d2-abfeeb4f42a3>

